



À
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES
SUPEL – RO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 535/2020/SUPEL/RO

Objeto: Aquisição de um Autoclave horizontal, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e atendimento à Norma Regulamentadora nº 13 - NR13, com o objetivo de atender ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo do Estado de Rondônia e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, a pedido do Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER.

DOS FATOS:

Temos interesse na participação no referido Edital para o Item Autoclave, e solicitamos por favor o esclarecimento abaixo.

PERGUNTAMOS:

Com referência ao fornecimento do acessório **Contêiner.**

dos Acessórios: Impressora: 01 (uma) para registro dos ciclos operacionais, integrada e configurada à autoclave; **Contêiner:** 04 (quatro) fabricados em aço inox 304 ou 316 com capacidade de 127 litros cada; **Carro externo:** 02 (dois) fabricados em aço inox 304 ou 316 com 04 (quatro) rodízios cada, dotados de sistema de freio unitário aplicados nas rodas, para transporte dos contêineres. Período de garantia de 1 ano.



Entendemos que esse acessório refere ao Carrinho Interno ou Rack para carga. Está correto nosso entendimento?

Att,

São Paulo, 06 de outubro de 2020.



Samuel Balsi
Gerente Nacional de Vendas
RG n 14.921.811-4 SSP/SP

Ortosintese Indústria e Comércio Ltda



Imagens relacionadas



Incineração de lixo hospitalar ...
santacasademaceio.com.br



YLS
yls.net.br



Mejan Ambiental
mejan.com.br



Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

DESPACHO

De: SEDI-COMPRAS

Para: SUPEL/BETA

Processo Nº: 0041.158599/2020-45

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Trata-se de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa ORTOSINTESE ORTOPEDIA E EQUIPAMENTOS, aos termos do Edital PE nº 535/2020/SUPEL/RO.

Do esclarecimento: [...]

Entendemos que esse acessório refere ao Carrinho Interno ou Rack para carga. Está correto nosso entendimento?

Senhora Pregoeira, em resposta ao pedido de esclarecimento, vimos através deste esclarecer que em contato com o responsável pela elaboração da especificação do setor requisitante a resposta é sim, estar correto o entendimento do licitante, pois esse acessório é um conjunto de container/rack que vai dentro da autoclave conforme imagem anexada (0014036104).

Sem mais para o momento, estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente.

Elaborado:

Roziane Sousa Martins

Assessora do Núcleo de Compras/SEDI

Revisão Técnica:

Carla Lauriane de Araújo

Assessora do Núcleo de Compras/SEDI



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lauriane de Araújo, Assessor(a)**, em 13/10/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roziane Sousa Martins, Assessor(a)**, em 13/10/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014035448** e o código CRC **7B1C1E92**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0041.158599/2020-45

SEI nº 0014035448